



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 27 de julho de 2024 | Nº 612

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 26/07/2024.

Torna Sem Efeito a Publicação do dia 26/07/2024.

Torna sem efeito a publicação do dia 26/07/2024, referente ao Extrato 8º TA ao Contrato 0122/2021.

Firmado entre o Município de Pará de Minas e CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Reajuste no valor do contrato, conforme índice IPCA em 3,69%.

Valor: R\$ 40.783,83.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão nº 051/2021.

Pará de Minas, 17 de julho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

Motivo: Revisão do índice IPCA.

Publicado por: Flaviana Ribeiro
Código identificador: 10430

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 – PRC Nº 190/2024

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 – PRC Nº 190/2024**.

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 14/08/2024 às 09:00 horas e a abertura será no dia 14/08/2024 às 09:10 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Pará de Minas, 26 de julho de 2024.

Anderson José Guimarães Viana

Pregoeiro

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 10432

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
3.º ADENDO AO PREGÃO N.º 036/2024 – PRC Nº 153/2024

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **3.º Adendo ao Pregão n.º 036/2024 – PRC Nº 153/2024**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Pará de Minas, 26 de julho de 2024.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 10433

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 0220/2022

Extrato 4º TA ao Contrato 0220/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA.

Objeto: Acréscimo de serviços. R\$ 83.607,99.

Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Concorrência 014/2022.

Pará de Minas, 26 de julho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 10438

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 15º TA AO CONTRATO 0075/2022

Extrato 15º TA ao Contrato 0075/2022. Firmado entre o Município de Pará de Minas e ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA.

Objeto: Reajuste no valor do contrato.

Valor R\$ 27.585,34.

Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Concorrência nº 004/2022.

Pará de Minas, 26 de julho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 10439

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22.588/2024

PORTARIA Nº 22.588/2024

Declara vacância de cargo público.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; bem como, o inciso IV do art. 44 da Lei 5.264/2011 – Estatuto do Servidor Público;

Considerando o inteiro teor do processo 0007091/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a vacância do cargo público de provimento efetivo de Técnico em Informática, em que foi investido o servidor **Adriano Magalhães Queiroga**, matrícula 20353, portador do CPF nº 028.431.256-85, em virtude de sua aprovação em cargo inacumulável de Analista de Informática, da Câmara Municipal de Pará de Minas, a partir de 01/08/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretária Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis

Código identificador: 10428

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22.578/2024

PORTARIA Nº 22.578/2024

Declara vacância de cargo público.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; bem como, o inciso IV do art. 44 da Lei 5.264/2011 – Estatuto do Servidor Público;

Considerando o inteiro teor do processo 0006925/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a vacância do cargo público de provimento efetivo de Técnico em Administração, em que foi investido o servidor **Gustavo Henrique de Lima**, matrícula 22020, portador do CPF nº 133.936.646-03, em virtude de sua aprovação em cargo inacumulável de ATB – Assistente Técnico de Educação Básica, na Secretaria Estadual de Educação, a partir de 01/08/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretária Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 10429

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, IV e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 22/2024

b) Nr. Licitação: 5/2024 - IL

c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação

d) Data de Homologação: 26/07/2024

e) Objeto da Licitação: Credenciamento de empresas especializadas no ramo de Plano de Assistência à Saúde, devidamente autorizada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, para disponibilizar planos coletivos com abrangência mínima estadual, de assistência médico-hospitalar, laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnósticos, terapia e internações para atender o quadro de servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas, ativos e inativos, e seus dependentes diretos. **Inexiste a indicação de recursos orçamentários e financeiros provenientes da Câmara Municipal de Pará de Minas, considerando que o pagamento das mensalidades será implementado mediante o desconto dos valores das mensalidades/procedimentos em folha de pagamento dos servidores beneficiários ativos com seus respectivos dependentes, sendo que os beneficiários inativos e seus respectivos dependentes deverão repassar os valores das mensalidades e da coparticipação diretamente à Operadora. A rubrica utilizada para o desconto dos servidores e repasse dos valores à Operadora será criada após a celebração do Termo de Credenciamento, visto que se trata de rubrica individual para cada Operadora credenciada.**

Participante: UNIMED PARA DE MINAS COOPERATIVA DE TRAB MEDICO LTDA

Item: 1

Especificação: Credenciamento de empresa especializada no ramo de Plano de Assistência à Saúde - Credenciamento de empresa especializada no ramo de Plano de Assistência à Saúde, devidamente autorizada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, para disponibilizar planos coletivos com abrangência mínima estadual, de assistência médico-hospitalar,

laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnósticos, terapia e internações, para atender ao quadro de servidores ativos e inativos (e seus dependentes diretos) da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Quantidade: 1,00

Unidade: SER

Valor Unitário: R\$ 154.198,27

Valor Total: R\$ 154.198,27

Pará de Minas, 26 de Julho de 2024.

Dilhermando Rodrigues Filho

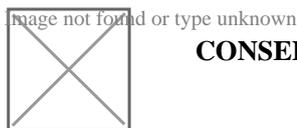
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 10431

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO 30/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 5.785/2015 e, através de sua mesa diretora e *ad referendum* no dia 25 de julho de 2024;

RESOLVE: DESCONSIDERAR A RESOLUÇÃO DE Nº 30/2024:

Art. 1 Aprovar a alteração no Plano de Trabalho do Projeto: Protocolo de Avaliação: aprimorando processos de ensino-aprendizagem na educação especial - **Termo de Fomento nº 037/2023, firmado em 03/08/2023** entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas - APAE ,CNPJ:18.416.891/0001-27

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de julho de 2024

PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO

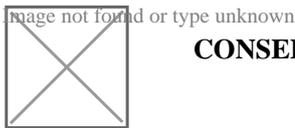
Presidente do CMDCA/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 10434

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO 30/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 5.785/2015 e, através de sua mesa diretora e *ad referendum* no dia 26 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Projeto: Protocolo de Avaliação: aprimorando processos de ensino-aprendizagem na educação especial - **Termo de Fomento nº 037/2023, firmado em 03/08/2023** entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas - APAE ,CNPJ:**18.416.891/0001-27**

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de julho de 2024

PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 10435

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

image not found or type unknown



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Resolução 43/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 10.741/2009. e da Lei Municipal Nº 6.942/2023 e, em Reunião ordinária no dia 24 de junho de 2024;

RESOLVE:

Aprovar a Ficha Técnica apresentada pela Comissão de Inspeção conforme Art. 13 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -CMDPI:

FICHA DE VISITA TÉCNICA

1) IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome da Entidade: _____

Data da visita: ____/____/____

Validade do Alvará sanitário: ____/____/____

Validade do Alvará funcionamento: ____/____/____

Projeto de prevenção de combate a incêndios expedido pelo corpo de bombeiros e alto de vistoria comprovando a segurança do espaço ____ SIM ____NÃO

Certificado COMID: Sim _____ Não _____ Data de Validade: _____ Certificado CMAS: Sim _____
 Não _____ Data _____ de _____ Validade: _____ Endereço: _____

CNPJ _____ Telefone: _____ CEP: _____

E-mail: _____ Capacidade total do estabelecimento: _____ Número de usuários: _____

Idosos - Homens Nº _____ Mulheres Nº _____

Pessoas com deficiência _____ Acamados _____ Restritos ao leito _____ Restritos ao domicílio _____

Tempo máximo de permanência _____

Responsável técnico: _____ Responsável legal: _____

2) RECURSOS HUMANOS

Equipe	Nome	Cargo	Vínculo	Carga Horária	Observações

Os profissionais voluntários dispõem de termo de voluntariado assinado: SIM _____ NÃO _____

Os profissionais contratados são pelo regime de CLT, com o registro devidamente anotado na Carteira de Trabalho: SIM _____ NÃO _____ OBS.: _____

3) GESTÃO DE PESSOAL	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Possui responsável técnico de nível superior com formação na área da saúde voltada a geriatria, legalmente habilitado, bem como substituto com a mesma qualificação?			
Mantém recursos humanos em período integral, em número compatível com as atividades desenvolvidas?			
Possui profissional que responda pelas questões operacionais durante o período de funcionamento (nível médio ou superior, podendo ser o Responsável Técnico)?			
Proporciona ações de capacitação à equipe, com registro?			
04) CONDIÇÕES ORGANIZACIONAIS	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Possui Plano de Atendimento Singular – PAS/PTS?			
Possui registro individual periódico do atendimento dispensado, e eventuais intercorrências clínicas observadas, acessíveis aos usuários e responsáveis? (prontuário)			
As informações constantes nas fichas individuais são acessíveis aos usuários e aos seus responsáveis?			
São registrados na ficha individual do usuário a alta, a desistência e a fuga, e é comunicado a família ou responsável o fato ocorrido?			

Possui fluxo de encaminhamento à rede de saúde/ assistência e outros?			
O serviço prescreve ações de contenção física ou medicamentosa, isolamento ou restrição à liberdade?			
O serviço realiza avaliações individuais?(médica; psicológica; física) Qual a periodicidade?			
O serviço pratica punições, castigos físicos, psicológicos ou morais/ utiliza expressões estigmatizantes com os usuários ou familiares?			
O serviço articula junto à unidade de saúde e rede de referência aos cuidados necessários com o usuário?			
Há acompanhamento pós alta?			
05) ESPAÇO DE SOCIALIZAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Possui sala de atendimento individual e espaço adequado que favoreça a privacidade do idoso?			
Possui sala de atendimento coletivo e espaço adequado?			
Oferece oficinas terapêuticas, laborais, desportivas, e lazer? Em espaços internos ou externos?			
Quais atividades são desenvolvidas? () recreativas () espiritualidade () autocuidado () sociabilidade () capacitação () promoção da aprendizagem () formação () atividades práticas inclusivas			
São adotadas medidas que promovam a acesso às pessoas com necessidades especiais?			
06) MEDICAMENTOS	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Quem é o responsável pela separação, dispensação e administração dos medicamentos na unidade?			
Os medicamentos em uso pelos usuários é individualizado e acondicionados em armário com chaves?			
Medicação fica acondicionada junto com a prescrição médica e identificada com o nome do usuário?			
Em caso de desligamento/ acolhimento como são as tratativas?			

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: _____

RESPONSÁVEL PELA VISITA: _____

DATA DA VISITA _____

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de julho de 2024

APARECIDO LUIS ARAUJO

Presidente do CMDPI/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 10437

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 47, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Exonera José Assunção Duarte do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, a pedido do servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado José Assunção Duarte do cargo de Assessor Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo, a pedido do servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2024.

Pará de Minas, 26 de julho de 2024.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Publicado por: Maria Cristina Duarte
Código identificador: 10436
